

Resolução nº 002/2017

Nomeia Comissão para fiscalizar o processo de eleição dos membros da estrutura organizacional do PREVGON

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, no uso das atribuições estabelecidas nos Arts. 32 e 116 da Lei Complementar n.º 1.101 de 22 de dezembro de 2016, *resolve*:


Art. 1º - Nomear os seguintes servidores efetivos municipais para composição da Comissão Fiscalizadora do processo eleitoral do PREVGON:

- I- Mary Eliza de Souza Castro – CPF 574.602.646-87 – Presidente
- II- Mateus Ferreira de Souza – CPF 055.640.626-55 – Secretário
- III- Luanna Barros Rocha – CPF 062.840.646-08 – Membro

Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora será responsável pela fiscalização de todo o processo eleitoral, inclusive na apuração dos votos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 24 de abril de 2017.


Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

PUBLICADO EM 24/04/17
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013
